



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 233,232

Contrato nº 548/2018 - Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 203390/2018, Pregão Presencial nº 025/2018, Ata de Registro de Preços nº 009/2018 (válida até 28/08/2019)**, referente a aquisições de **Materiais de HIGIENE E LIMPEZA para as secretarias municipais** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 652/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05/10/2018.

Empresa: OLGAIR PEREIRA TALHA FERRO-ME, CNPJ nº 94.019.486/0001-53, estabelecida na rua Visconde de Mauá, nº 3426, Bairro Chácara, em Itaqui-RS, CEP 97650.000, E-mail: m.pormenos@yahoo.com.br – Telefone: (55)3433-6555 e (55) 99637-5113, representante legal Sr. Olgair Pereira Talhaferro, RG: 9032839641 e CPF: 422.777.520-53, residente no mesmo endereço.

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de HIGIENE E LIMPEZA para as secretarias municipais, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	Papel higiênico branco suave neutro,	450	CLAR	R\$ 15,99	R\$ 7.195,50


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 233,232

folha dupla, com 100% fibras celulósicas (medidas mínimas 30mx10cm) pacote com 16 rolos.	Pacotes	A		
				TOTAL = R\$ 7.195,50

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor: Isolaine Figueredo Cardoso , Fiscal: Cristieli Marques Zotts, Suplente: Richard Rocha Pucheta.**

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 10 (dez) dias** após a emissão da autorização de fornecimento de segunda a sexta nos horários e endereços informados no empenho.

3. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

4. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 7.195,50 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo de pagamento emitido pela Secretaria competente.

4.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj./Ativ.: 1054 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -ESTADO


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 233.232

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 4090 PSF- SAUDE P/ TODOS

Reduzido: 3486

Solicitação de Compras nº 161912.

6. DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2018, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito Municipal


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria